



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1422/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;
considerando a Portaria nº 1258/2020, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC;
considerando o Processo Eletrônico nº 23164.000793.2020-41;
considerando, ainda, o parecer nº 257/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 01 de setembro de 2020,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

| Candidato | Processo | RSC | Data de Retroatividade |
|-----------------------------|----------------------|-----|------------------------|
| PAULO MARCUS HOLLWEG CORREA | 23164.000793.2020-41 | III | 01/01/2020 |

Pelotas, 08 de setembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/09/2020 17:54:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 72114

Código de Autenticação: 1c657e79e2

